



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 910/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que ações sejam realizadas o mais breve possível para ampliação do número de neurologista, e de equipe multidisciplinar, para diagnóstico e tratamento a criança autista, a fim de minimizar fila de espera, e assegurar-lhes o direito ao devido tratamento.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de mães de crianças autistas junto a este gabinete.

Ocorre que o município de Itajaí se tornou referência no atendimento e tratamento as crianças autistas, o que tem tido um aumento significativo na demanda, pois moradores de cidades circunvizinhas que não recebiam tratamento migraram para nossa cidade a fim de que seus filhos pudessem receber o devido atendimento previsto em legislação federal.

O tempo de espera para avaliação, diagnóstico, e a demora para serem atendidas e realizarem tratamento, além de terem lesado seu direito ao tratamento, as expõe ao sofrimento, assim como sofrimento de seus familiares, amigos e educadores.

Frisa-se que tal pleito já havíamos realizado em abril de 2023 através da indicação n. 1140/2023, maio de 2023 através da indicação n. 1617/2023, junho de 2023 através da indicação n. 1815/2023, novembro de 2023 através da indicação n. 3296/2023, dezembro de 2023 através da indicação n. 3692/2023 e abril de 2024 através da indicação n. 799/2024.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE ABRIL DE 2024**

**RUBENS ANGIOLETTI  
VEREADOR - PL**